CARTÓRIO "HÉBER FONSECA" PRIMEIRO OFÍCIO
Praça Pedro Vieira, nº 19, São José do Calçado - ES

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Frederico Harley Fonseca Hewitt, Oficial do Registro de Imóveis Substituto da Comarca de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, nomeado na forma da lei, etc.,

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do Art. 216-A, §4º da Lei 6015/73, que foi prenotado nessa serventia, um pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião feito por **IVAN VALIM DA MOTA**, brasileiro, técnico em radiologia, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03285436931-DETRAN-RJ emitia em 28/07/2014 e inscrito no CPF/MF sob nº 806.216.357-15, nascido em São João de Meriti - RJ, aos 17 de abril de 1964, filho de Lourenço Dias da Mota e Irene Valim da Mota, endereço eletrônico: ivanmota.mota50@gmail.com, casado no Cartório de RCPN da Comarca do Distrito da Sede da Comarca de São José do Calçado - ES, conforme registro no LºB-19, fls. 139 e verso, sob nº 656, em 23/07/1988, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº6.515/77, com ROSINEI BONFANTE DA SILVA MOTA, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 09095806-3-IFP-RJ expedida aos 29/06/1989 e inscrita no CPF/MF sob nº 079.188.227-65, nascida em São José do Calçado-ES, aos 02/05/1968, filha de Nicanor Ramos da Silva e Paulina Bonfante da Silva, residentes e domiciliados na Rua Maestro Elpidio Sá Viana, Centro, na cidade de São José do Calçado-ES, de imóvel urbano Um Lote no Loteamento Araújo Pimentel, localizado no sitio São Domingos, zona rural de São José do Calçado-ES, que passará para área urbana conforme (loteamento que será aprovado pelos órgãos competentes), Lote de nº 03, Quadra C: Começando pelo lado esquerdo, na confrontação com Espólio de Alair Borges Pimentel, uma linha com 19,93 metros. Pelo fundo, na confrontação com Espólio de Alair Borges Pimentel, uma linha com 10,01 metros. Pelo lado direito, na confrontação com Espólio de Alair Borges Pimentel, uma Lina com 20,11 metros. Pela frente, na confrontação com a Rua Maestro Elpidio de Sá Viana, uma linha com 10,00 metros que encontra o ponto de partida na confrontação com Espólio de Alair Borges Pimentel, com área total de 200,25 m2, contendo no referido terreno um imóvel com 2 pavimentos, sendo: Área construída do 1º pavimento 145,64 m2, contendo: jardim, garagem, varanda, sala de estar, escada que da acesso ao 2º pavimento, circulação, banheiro, copa/cozinha, área de serviço, área de lazer lavabo, conforme planta baixa; Área construída do 2º pavimento 110,00m2, contendo: varada, suíte, quarto, sala de estar, circulação, banheiro, banheiro, circulação, quarto, quarto, quarto, conforme planta baixa, ART de construção nº 11100000240120003208, datada aos 12/12/2000, Assinado pelo Engenheiro Civil Marco Antonio Torres Matta, CREA 24012/D-MG, imóvel localizado na Rua Maestro Elpidio Sá Viana, Centro, São José do Calçado-ES, com inscrição municipal nº01.01.100.0003.001. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas nesta serventia, dentro do prazo de 15 dias, contados da data desta publicação. São José do Calçado, 21 de junho de 2022. Ass) Frederico Harley Fonseca Hewitt Tabelião e Oficial Substituto do Registro de Imóveis".
O referido é verdade e dá fé.

São José do Calçado, 21 de junho de 2022
Douglas Melo de Araújo
- Escrevente Substituto do Registro de Imóveis Substituto -

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE VILA VELHA 2ª ZONA (ES)
Rua Cabo Ailson Simões, nº 560, Centro, Vila Velha/ES
Telefone: (27) 3329-0513 e-mail: cartorio@cartoriovv02.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

LIANE PERSIO, Oficiala e Tabeliã do Cartório do 1º Ofício da 2ª Zona de Vila Velha/ES, Comarca da Capital/ES, concursada e nomeada na forma da Lei, etc., **INTIMA**, mediante o presente edital, nos termos do disposto no § 4º do art. 26 da Lei 9.514/97, a requerimento da Caixa Econômica Federal, a Sr. **CRISTIANO DA SILVA AGOSTINHO**, **CPF 056.245.657-04**, proprietário do imóvel situado na Rua Capricórnio nº 82, apt. 402, Alvorada - Vila Velha/ES, CEP: 29.117-340, garantido por alienação fiduciária, contrato de financiamento imobiliário nº **855550499440**, firmado em 02/09/2010, registrado sob o nº 7 da matrícula nº 1926, Livro 2-K, para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, (art.26, §4º da Lei 9514/97), contados da presente publicação, junto a esta Serventia, localizada na Rua Cabo Ailson Simões nº 560, Sobreloja 03, Ed. Antônio Saliba, Centro, Vila Velha/ES, as obrigações contratuais relativas às parcelas de nºs 134, 135, 136, 137, 138 e 139 vencidas em 10/11/2021, 10/12/2021, 10/01/2022, 10/02/2022, 10/03/2022, 10/04/2022, respectivamente, acrescidas dos juros convencionais, penalidades e demais encargos contratuais e legais. Fica, desde já, CIENTE de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da plena propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal. Ademais, **esclarece** que o pagamento deverá ser feito por meio de cheque administrativo, nominal a CEF no valor correspondente ao do dia do pagamento, conforme planilha de cálculo apresentada pelo credor, mais os emolumentos cartorários e despesas com a publicação deste edital. Por último, cientifica que a presente intimação, feita por Edital, ocorre em virtude do fiduciante estar ausente, conforme ficou demonstrado no relatório das tentativas de "intimação pessoal" realizadas nos dois endereços fornecidos pelo apresentante nas datas de 19/07/2022, 22/07/2022 e 27/07/2022.

Vila Velha/ES, 10 de agosto de 2022.

(Liane Persio - Oficiala)
Jassom Paulo - escrevente substituto

S A A
GAZETA:28133619000193

Assinado de forma digital por S A A GAZETA:28133619000193
Dados: 2022.08.08 18:54:15 -03'00'

Documento assinado digitalmente.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.